

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180225-02/GAB/PMI/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-018

O **Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Autorizar a **Inexigibilidade nº 6/2025-018**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com o Sr. **JOÃO MARIA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n 171.400.802-91 e RG n 463231 - SSP/PA, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu (PA) 28 de fevereiro de 2025.



BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI